



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 26ª SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 2020

#### SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento por videoconferência, sendo lidas e aprovadas as Atas da 5ª e 25ª Sessões de Julgamento, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Sessões de Julgamento virtuais.

#### JULGAMENTOS

**RECURSO ELEITORAL Nº 1-34.2020.6.16.0000**

**ORIGEM: BARRACÃO-PR (131ª ZONA ELEITORAL - BARRACÃO)**

**RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

**RECORRENTE: MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**

**ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI**

**ADVOGADA: ANA CARLA WEIS**

**RECORRENTE: ERONDI FAÉ**

**ADVOGADO: MARCOS ROBERTO LAZAROTTO**

**ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI**

**ADVOGADA: ANA CARLA WEIS**

**RECORRENTE: IARA DE SOUZA GNOATTO**

**ADVOGADO: MAURO IVAN CRUZ**

**ADVOGADA: JULIANA CAROLINE LEAL**

**ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI**

**ADVOGADA: ANA CARLA WEIS**

**RECORRENTE: COLIGAÇÃO BARRACÃO NO CAMINHO CERTO**

**ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI**

**ADVOGADA: ANA CARLA WEIS**

**ADVOGADO: MARCOS ROBERTO LAZAROTTO**

**RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Rogério Elias Carboni.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata026-2020

2

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 29-61.2017.6.16.0176

ORIGEM: CURITIBA-PR (176ª ZONA ELEITORAL - CURITIBA)

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

REVISOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE: NILTON DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: RITA CRISTINA DE OLIVEIRA THOMAZ

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: FELIPE BELACHE KUGLER

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: CARLOS EDUARDO REGILIO LIMA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do Relator.

### RECURSO CRIMINAL Nº 94-58.2018.6.16.0067

ORIGEM: ASTORGA-PR (67ª ZONA ELEITORAL - ASTORGA)

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: JUNIOR CESAR BRANDOLIM

ADVOGADA: GISLAINE MARCIA PUZI

ADVOGADA: INDIARA CATARINA PUZI COSTA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Julgamento suspenso em face de PEDIDO DE VISTA do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, para o dia 04.06.2020. Votou o Relator pelo provimento do recurso.

### RECURSO CRIMINAL Nº 61-59.2019.6.16.0188

ORIGEM: PINHAIS-PR (188ª ZONA ELEITORAL - PINHAIS)

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REVISOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

RECORRENTE: LEÔNIDAS DE ARAÚJO OLIVEIRA

ADVOGADO: MOISES ANASTACIO DOS SANTOS HORSTMANN

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

### SEGREDO DE JUSTIÇA

### RECURSO CRIMINAL Nº 62-62.2017.6.16.0043

PROTOCOLO: 82.663/2017

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REVISOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: VINICIUS CARVALHO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata026-2020

3

**RECORRENTE: SIGILOSO**

**ADVOGADO: THALES LUAN DOMINGUES**

**RECORRENTE: SIGILOSO**

**ADVOGADA: MARINÊS DE ANDRADE**

**RECORRENTE: SIGILOSO**

**RECORRENTE: SIGILOSO**

**ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES**

**ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE**

**ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO**

**ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI**

**RECORRIDO: SIGILOSO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 160-79.2017.6.16.0000

**ORIGEM: CURITIBA-PR**

**RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

**REQUERENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, (Diretório Estadual)**

**REQUERENTE: RUBENS BUENO, (Presidente do Diretório Estadual)**

**REQUERENTE: JORGE GOMES ROSA FILHO, (Tesoureiro do Diretório Estadual)**

**REQUERENTE: GERALDO HERNANDES TORRES, (Tesoureiro do Diretório Estadual)**

**ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

**ADVOGADO: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES**

**ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ**

**ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK**

**ADVOGADA: MAITÊ CHAVES NAKAD MARREZ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte decidiu converter o julgamento em diligência, nos termos propostos pelo Relator.

## RECURSO CRIMINAL Nº 77-57.2018.6.16.0120

**ORIGEM: FORMOSA DO OESTE-PR (120ª ZONA ELEITORAL - FORMOSA DO OESTE)**

**RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

**RECORRENTE: WILIAN CEZAR DE OLIVEIRA**

**ADVOGADA: AMANDA CONCOLATO RICATTO**

**ADVOGADO: LUIZ CARLOS RICATTO**

**ADVOGADO: MARCELO JUNIOR CORREA**

**RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata026-2020

4

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelo Desembargador Vitor Roberto Silva e o Juiz Thiago Paiva dos Santos. Ficaram vencidos os Juízes Rogério de Assis, que declarou voto, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Roberto Ribas Tavarnaro. O Presidente declarou voto de desempate, acompanhando o Relator.

Feito adiado por indicação do Relator, para o dia 04.06.2020:  
RECURSO CRIMINAL Nº 4-96.2019.6.16.0105.

### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602616-16.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REDATOR DESIGNADO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: IARA LEMES DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

**Decisão:** Por maioria de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Redator Designado, Thiago Paiva dos Santos. Vencido o Relator. Declararam votos os Juízes Carlos Alberto Costa Ritzmann e Roberto Ribas Tavarnaro.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603083-92.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

REQUERENTE: ELIANY ALVES FEITOZA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da Advogada Graciane dos Santos Leal.

#### RECURSO ELEITORAL Nº 0600006-69.2020.6.16.0044

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA

ADVOGADO: RAFAEL BARONI

RECORRIDO: JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE GUARAPUAVA PR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata026-2020

5

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Concluída a pauta jurisdicional, em pauta administrativa procedeu-se ao julgamento dos seguintes feitos:

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600183-68.2020.6.16.0000

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA – PR

**RELATOR:** DES. TITO CAMPOS DE PAULA

**INTERESSADO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução nº 855/2020, que Regulamenta o acesso à informação, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600192-30.2020.6.16.0000

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA – PR

**RELATOR:** DES. TITO CAMPOS DE PAULA

**INTERESSADO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução nº856/2020, que acrescenta dispositivo na Resolução TRE/PR nº 811/2018, para incluir incumbência de apoio à acessibilidade do local de votação, prevista no art. 17, § 2º da Resolução TSE nº 23.611/2019, aos Auxiliares de Serviços Eleitorais.

Antes de encerrar a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem quisesse fazer uso dela, ocasião na qual o Excelentíssimo Senhor Juiz Rogério de Assis consignou saudações ao Excelentíssimo Senhor Doutor Rogério Ribas Tavarnaro, em face da sua nomeação como Membro Titular da Corte, que foram reiteradas pelos demais Membros. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Ribas Tavarnaro pediu a palavra para externar seu agradecimento aos Membros da Corte, e acrescentou estar aguardando a Cerimônia de Posse para agradecer-lhes pessoalmente.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 01 de junho, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata026-2020

6

Danielle Cidade Morgado Maemura,  
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor  
Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 28 de maio de 2020.

**TITO CAMPOS DE PAULA**  
**Presidente**